

# OBSERVATÓRIO SUL- AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS

## INFORME BRASIL ESPECIAL

Período: Janeiro de 2014

**GEDES – Brasil**

- 1- Questões políticas e técnicas da compra dos caças Gripen são discutidas
- 2- Executivo da Saab explica o processo de aquisição e transferência de tecnologia do caça Gripen
- 3- A participação dos Estados Unidos América na tomada de poder pelos militares em 1964
- 4- Comissão Nacional da Verdade enfrenta desafios em seu último ano
- 5- Ministério Público Federal investiga caso da Guerrilha do Araguaia
- 6- Justiça Federal negou tentativas do Ministério Público de julgar casos do regime militar
- 7- Forças Armadas atuarão para garantir a lei e a ordem durante a Copa do Mundo

1- Questões políticas e técnicas da compra dos caças Gripen são discutidas  
Em coluna opinativa para o jornal *O Estado de S. Paulo*, Peter Hakim, presidente emérito do Diálogo Interamericano, a escolha da empresa vencedora da licitação para a compra dos caças do projeto FX-2 é complexa e revela muito sobre as atuais relações bilaterais entre o Brasil e os Estados Unidos da América (EUA). Segundo Hakim, representantes do governo brasileiro afirmaram que os critérios técnicos e financeiros foram decisivos na escolha dos caças, mas especula-se que a deterioração das relações político-diplomáticas entre os dois países teriam um grande peso na tomada de decisão. Os caças Gripen NG da empresa sueca Saab têm custos de compra e operação inferiores ao F-18 Super Hornet da empresa estadunidense Boeing e, além disso, o governo sueco impõe menores restrições em comparação ao estadunidense em termos de transferência de tecnologia. Segundo *O Estado*, a presidenta da República, Dilma Rousseff, em encontro com representantes da empresa Saab na cidade de Davos, na Suíça, procurou estabelecer os detalhes da compra dos caças. Inicialmente, foram comprados 36 aviões avaliados em US\$ 4,5 bilhões. A empresa sueca pretende entregar as aeronaves ao Brasil a partir de 2018 e espera um acordo rápido, em menos de doze meses. Segundo *O Estado*, uma possível solução para preencher o *gap* entre a desativação dos Mirage 2000 - desativados no dia 31/12/13 - e a entrega dos primeiros caças Gripen, em 2018, seria o aluguel de caças Gripen da série JAS-39 que estão em uso em países como África do Sul. De acordo com o jornal, o governo sueco admitiu a negociação de até 12 aeronaves desse modelo entre as mais novas da frota da Força Aérea Sueca. O treinamento de transição dos pilotos brasileiros seria realizado na África do Sul, segundo oficiais do setor operacional da FAB, pelo fato de o país oferecer condições gerais semelhantes ao Brasil. De acordo com Oliveira S. Ferreira, professor da Universidade de São Paulo (USP) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), o tempo gasto para concluir a compra dos caças demonstra que as questões de Defesa são postas em segundo plano pelo governo brasileiro. Ferreira questionou o período de fragilidade do espaço

aéreo e o tempo e orçamento necessários de treinamento para que a FAB se adeque aos modelos suecos. Segundo o professor, o processo de revenda dos aviões, possibilitado devido à transferência de tecnologia, pode ser dificultado pelos estadunidenses, que detém a propriedade de alguns componentes utilizados pelos suecos. (O Estado de S. Paulo - Caderno 2 - 08/01/14; O Estado de S. Paulo - Espaço Aberto - 10/01/14; O Estado de S. Paulo - Política - 12/01/14; O Estado de S. Paulo - Espaço Aberto - 14/01/14; O Estado de S. Paulo - Economia - 24/01/14; O Estado de S. Paulo - Política - 25/01/14)

## 2- Executivo da Saab explica o processo de aquisição e transferência de tecnologia do caça Gripen

Em entrevista para o periódico *O Estado de S. Paulo*, Lennart Sindahl, presidente da divisão de Aeronáutica da empresa sueca Saab, explicou como será a produção dos caças Gripen, que venceu a concorrência do programa FX-2 de reaparelhamento da Força Aérea Brasileira (FAB), bem como o processo de transferência de tecnologia para o Brasil. Segundo Sindahl, no que se refere à transferência de tecnologia, uma das possibilidades seria manter a linha de produção de partes e montagem das aeronaves no Brasil, em uma instalação disposta na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo. A empresa local Akaer seria, entre outras, um dos parceiros da Saab, pois já faz o desenho de parte da aeronave. De acordo com Sindahl, a expectativa é de que a indústria brasileira seja parte de uma cadeia mundial de produção da Saab, através de uma linha de produção de aeronaves no Brasil, de onde as aeronaves sairiam prontas para voo, com algumas peças feitas no próprio país e outras vindas da Suécia. Além disso, o Brasil exportaria peças que comporiam os caças na Suécia e na Suíça, aliando a linha de produção da Suécia com a do Brasil. No entanto, Sindahl admitiu que a Saab pode estar ajudando o Brasil a se tornar um futuro concorrente da empresa, mas ressaltou que isso aconteceria com ou sem a participação da Saab. Sindahl afirmou que: “temos [a empresa Saab] que ver isso como oportunidade. No futuro, podemos cooperar e concorrer ao mesmo tempo”. De acordo com o presidente de Aeronáutica da Saab, o pagamento das aeronaves seria feito primeiramente pelo financiamento por uma instituição sueca de apoio a exportadores e, posteriormente, o Brasil efetuará o pagamento à Saab quando recebesse as primeiras unidades do Gripen. *O Estado* noticiou, no dia 31/01/14, que a Saab confirmou, oficialmente, um investimento de US\$ 150 milhões na instalação de uma fábrica em São Bernardo do Campo, destinada à produção dos 36 caças Gripen comprados pelo Brasil. O prefeito da cidade, Luiz Marinho, espera que essa comece a funcionar ainda no ano de 2014. Segundo Marinho, “a proximidade de São Bernardo do Campo com o Rodoanel, Anchieta e Imigrantes pesaram na escolha.” O prefeito participou, em 2010, do processo de decisão que culminou na compra dos caças Gripen. (O Estado de S. Paulo - Política - 11/01/14; O Estado de S. Paulo - Política - 30/01/14; O Estado de S. Paulo - Política - 31/01/14)

## 3- A participação dos Estados Unidos da América na tomada de poder pelos militares em 1964

Segundo os periódicos *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, o jornalista Elio Gaspari, colunista da *Folha*, revelou gravações que apontam que o ex-presidente dos Estados Unidos da América (EUA), John Kennedy, levantou a hipótese de intervenção militar no Brasil para depor o então presidente da República, João Goulart. A revelação ocorreu através do site “Arquivos da Ditadura”, o qual reúne documentos sobre o regime militar brasileiro (1964-1985). A hipótese foi questionada em reunião na Casa Branca nos dias 6 e 7 de outubro de 1963. Na ocasião, Kennedy e seus assessores discutiam a questão do Brasil e a possibilidade de um golpe militar. A gravação mostra o momento em que Kennedy indaga Lincoln Gordon, embaixador estadunidense no Brasil, “você vê a situação indo para onde deveria, acha aconselhável que façamos uma intervenção militar?”. O embaixador responde que a hipótese deveria ser cogitada no caso de uma “guinada para esquerda”, mas que era pouco provável. Havia o medo por parte dos EUA de que o país virasse “uma nova Cuba” e de que Goulart se tornasse um “ditador populista”. O clima de Guerra Fria favoreceu as suspeitas. *O Estado* lembrou que tal ação não foi necessária, sendo que apenas o apoio diplomático dos EUA foi utilizado na derrubada de Goulart, realizada através da operação “Brother Sam”, na qual foi disponibilizado apoio logístico para o caso de uma guerra civil no país. *A Folha* afirmou que, apesar do sucessor de Kennedy na presidência, Lyndon Johnson, ser visto como o grande apoiador do golpe militar no Brasil, este deu apenas continuidade ao plano de Kennedy. Johnson autorizou o envio de navios da Marinha estadunidense próximo à costa brasileira, para o caso de resistência por parte do governo. Contudo, como Goulart não apresentou resistência, os navios não chegaram a ser utilizados. Essa gravação apenas vem confirmar o que já havia sido mostrado em outros documentos; o apoio dos EUA à tomada de poder pelos militares no Brasil desde 1962. *A Folha* lembrou que em 1971 o então presidente da República, Emílio Médici, visitou os EUA e foi recebido pelo presidente dos EUA, Richard Nixon, com a frase “para onde for o Brasil, também irá o resto do continente latino-americano”. Na ocasião foram discutidas as situações do Chile e de Cuba. O período de cumplicidade diplomática com os órgãos repressores brasileiros foi rompido com a chegada do novo cônsul, Frederic Chapin, e com a posse do novo presidente dos EUA em 1977, Jimmy Carter, que defendia questões de direitos humanos e afastou-se dos governos latino-americanos. (Folha de S. Paulo - Poder - 07/01/14; Folha de S. Paulo - Poder - 08/01/14; O Estado de S. Paulo - Política - 07/01/14)

#### 4- Comissão Nacional da Verdade enfrenta desafios em seu último ano

De acordo com os periódicos *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) está em seu último ano e os trabalhos serão concluídos até o dia 16/12/14. Algumas medidas estão sendo tomadas para facilitar e agilizar as pesquisas da comissão. Segundo a *Folha*, a CNV pretende convocar para depor mais ex-militares suspeitos de crimes durante o regime militar (1964-1985) neste ano de 2014. Eram esperados entre o final de janeiro e o início de fevereiro três ex-militares, Sebastião Rodrigues Curió e Lício Maciel, que participaram da Guerrilha do Araguaia (1967-1974), e Maurício Lopes Lima, que teria torturado, entre outros militantes, a atual presidenta da República, Dilma Rousseff. Além

disso, de acordo com o *Correio*, o prazo que os tribunais brasileiros possuíam para entregar os processos a respeito das violações dos direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988, incluindo o regime militar, foi estendido em 15 dias. A parceria entre a CNV e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi firmada em 2013, quando a CNV assinou um termo que acordava que os documentos referentes aos processos supracitados seriam compilados e repassados na expectativa de que os mesmos auxiliem nas investigações da comissão. A prorrogação do prazo, segundo a Diretoria do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, se deve ao grande número de processos presentes no acervo histórico dos tribunais. Enquanto o repasse de documentos não ocorre, o termo prevê que os tribunais recebam os pesquisadores da CNV para a consulta dos mesmos. Segundo *O Estado*, o Brasil também assinou, acordos bilaterais com a Argentina e o Uruguai para abertura dos arquivos referentes aos respectivos regimes militares com o intuito de facilitar as investigações sobre a Operação Condor, aliança entre os regimes militares dos países do Cone Sul, cujo objetivo era perseguir os opositores a esse regimes. Os acordos preveem “assistência e cooperação mútua mediante o intercâmbio de documentação relevante para a investigação e esclarecimento das graves violações”. O membro da organização não governamental Movimento de Justiça e Direitos Humanos Jair Krischke acredita que os acordos não ajudarão nas investigações uma vez que nenhum dos países disponibilizou os documentos de seus arquivos militares. O *Correio* e a *Folha* apontaram os progressos feitos com o depoimento do coronel reformado Hargreaves de Figueiredo Rocha. O nome do militar consta no laudo necroscópico de Severino Viana Colou, que foi morto na sede da Polícia do Exército, porém, em seu depoimento o coronel afirmou que trabalhou somente como clínico e pediatra. Segundo a *Folha*, o depoimento gerou certo constrangimento quando o militar alegou desconhecer o documento. Pedro Cunha, perito da CNV, confirmou que o documento não contava com a assinatura do médico e que o nome aparecia apenas escrito à máquina de escrever. O *Correio* apontou que o relatório final que vem sendo produzido pela comissão possui lacunas, como falta de pesquisas a respeito da postura tomada pelo Legislativo diante das graves violações dos direitos humanos. Pedro Dallari, coordenador da CNV, afirmou que essas lacunas estão sendo preenchidas com pesquisas adicionais e a comissão possui interesse em investigar, além do parlamento, a reação do Judiciário, da imprensa e de todos os setores da sociedade. Apesar do trabalho que ainda necessita ser feito o coordenador garantiu que o prazo de entrega do relatório será cumprido. De acordo com o *Correio* e *O Estado*, um dos casos mais controversos é o da investigação da morte do ex-presidente da República Juscelino Kubitschek. Em 2013 a Comissão Municipal da Verdade de São Paulo divulgou um documento em que declarava que o ex-presidente foi assassinado “vítima de conspiração, complô e atentado político na Rodovia Presidente Dutra, em 22 de agosto de 1976”. A CNV, que ainda não possui um prazo para divulgar sua conclusão sobre o caso, se pronunciará a favor do laudo oficial e defenderá que a morte de Kubitschek realmente foi um acidente. Todos os que participaram das investigações do caso deporão à CNV confirmando que os trabalhos realizados apontam que a morte do ex-presidente foi resultado de um acidente automobilístico. Devido ao desentendimento, o crânio do então motorista do ex-presidente, Geraldo Ribeiro, poderá ser exumado novamente. O objetivo dessa

nova exumação, requisitada pela comissão de São Paulo, é investigar um possível orifício decorrente de projétil arma de fogo no crânio, que o perito que acompanhou a exumação feita em 1996 afirmou ter visto. Em coluna opinativa para a *Folha*, Carlos Heitor Cony afirmou que não deporá à Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog a menos que sofra algum tipo de coerção punitiva para tal. Segundo o colunista o relatório da comissão não mudará sua opinião de que, assim como muitos outros opositores do regime militar, Herzog foi assassinado. O colunista ressaltou ainda que além desse caso existem muitas outras mortes que devem ser investigadas, pois, foram resultados de assassinatos comandados pelo Estado. (Correio Braziliense - 24/01/14; Correio Braziliense - 25/01/14; Correio Braziliense - 26/01/14; Folha de S. Paulo - Poder - 06/01/14; Folha de S. Paulo - Poder - 25/01/14; Folha de S. Paulo - Opinião - 28/01/14; O Estado de S. Paulo - Metrópole - 29/01/14; O Estado de S. Paulo - Política - 30/01/14)

#### 5- Ministério Público Federal investiga caso da Guerrilha do Araguaia

De acordo com o periódico *Correio Braziliense*, o Ministério Público Federal criou uma força-tarefa com o objetivo de investigar os crimes ocorridos durante a Guerrilha do Araguaia (1967-1974). Segundo Ivan Cláudio Marx, um dos nove procuradores envolvidos no caso, os integrantes “vão analisar documentos e traçar diretrizes para a elaboração do trabalho”. A força-tarefa, que tem o prazo de seis meses para concluir seus trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, tem como base a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) que “condenou o Estado brasileiro por omissão na apuração das violações ocorridas durante a guerrilha”. Segundo o *Correio*, o grupo tem como missão principal apoiar dois procuradores do estado do Pará, que investigam o caso desde 2009. (Correio Braziliense - 08/01/14)

#### 6- Justiça Federal negou tentativas do Ministério Público de julgar casos do regime militar

Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, as tentativas do Ministério Público Federal (MPF) de levar a julgamento crimes ocorridos durante o regime militar brasileiro (1964-1985) não encontraram respaldo na Justiça Federal. O Grupo de Trabalho Justiça de Transição, vinculado à 2ª. Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, criado após a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso da Guerrilha do Araguaia, apresentou sete denúncias à Justiça Federal, das quais “apenas três ações estão em andamento, patinando ainda na primeira instância; duas foram rejeitadas; uma aguarda a definição de um pedido de habeas corpus; e a sétima ainda não teve o mérito apreciado”. O principal argumento apresentado pelos procuradores federais é de que crimes como ocultação de cadáver e sequestro “são considerados permanentes e não foram beneficiados pela Lei da Anistia de 1979”. De acordo com o periódico, os juízes estão rejeitando a tese dos procuradores, além de não aceitarem “as referências a cortes internacionais, segundo as quais crimes contra a humanidade não prescrevem e não podem ser anistiados”. Segundo o desembargador Olindo Menezes, o argumento do crime permanente é “engenhoso” mas não se sustenta pela “falta de justa causa para a ação penal,

por um (anistia) ou por outro (prescrição) fundamento”. No dia 15/01/14, o jornal *Folha de S. Paulo*, noticiou que o juiz Fernando Porto rejeitou a ação do MPF que atribuía a dois agentes do regime militar, Carlos Alberto Brilhante Ustra e Alcides Singillo, o crime de ocultação do cadáver do militante Hirohaki Torigoe. Segundo os procuradores, “o crime era permanente e não estava anistiado já que o cadáver de Torigoe não foi localizado até hoje”. Segundo a versão oficial, o militante morreu durante um tiroteio e foi enterrado com nome falso, a denúncia, porém, afirma que Torigoe morreu no Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi). De acordo com *O Estado*, há uma outra ação contra os mesmos réus que tramita na Justiça Federal em São Paulo. Neste processo “o juiz aceitou a denúncia pelo crime de sequestro de Edgar Aquino Duarte, em 1973”. No dia 16/01/14, o *Correio Braziliense* noticiou que o MPF “recorreu ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) para esclarecer contradições e omissões do julgamento que trancou ação penal contra Sebastião Curió Rodrigues de Moura”. Conhecido como Major Curió, Sebastião é acusado de “manter em cárcere privado cinco militantes, até hoje desaparecidos, durante a repressão à Guerrilha do Araguaia”. (*Correio Braziliense* - 16/01/14; *Folha de S. Paulo - Poder* - 15/01/14; *Estado de S. Paulo - Política* - 13/01/14; *O Estado de S. Paulo - Política* - 15/01/14)

#### 7- Forças Armadas atuarão para garantir a lei e a ordem durante a Copa do Mundo

De acordo com o jornal *Correio Braziliense*, devido à aproximação da Copa do Mundo, Celso Amorim, ministro da Defesa, reforçou a defesa em zonas críticas, como as fronteiras amazônicas. O reforço contou com inteligência e mais 20 mil soldados das Forças Armadas, tendo como alvos principais o narcotráfico e o tráfico de pessoas. Segundo o *Correio* e *O Estado de S. Paulo*, a presidenta da República, Dilma Rousseff, pediu ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que garantisse a segurança na Copa do Mundo sem nenhuma falha, levando em consideração o histórico de manifestações na Copa das Confederações e as manifestações anti-Copa que poderão ocorrer. Essa preocupação fez com que fosse publicado na semana do dia 11/01/14 um decreto de remanejamento de funcionários para a Secretaria-Geral da Presidência, responsável pela comunicação entre o governo e os movimentos sociais, para que haja mais diálogo entre os dois. Além disso, o Ministério do Esporte, com o apoio dos Ministérios da Defesa; da Ciência e Tecnologia; do Turismo; da Casa Civil; das Relações Exteriores; do Trabalho; da Educação; da Saúde; da Justiça; do Planejamento, do Orçamento e Gestão e da Secretaria de Aviação Civil, planejam novidades para o programa “Brasil Voluntário”. Segundo os jornais, o Ministério da Defesa publicou no dia 20/12/13 o Manual de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), que regula a atuação das Forças Armadas no controle de distúrbios, caso as polícias estaduais não tenham condições de contê-los. De acordo com os jornais, o documento causou desconfiança entre movimentos sociais ao incluir “movimentos ou organizações” na lista de “Forças Oponentes”. A lista ainda inclui: “organizações criminosas, quadrilhas de traficantes de drogas, contrabandistas de armas e munições, grupos armados etc; pessoas, grupos de pessoas ou organizações atuando na forma de segmentos autônomos ou infiltrados em

movimentos, entidades, instituições, organizações (...), provocando ou instigando ações radicais e violentas; dentre outros”. O Ministério da Defesa negou qualquer relação entre o documento e as manifestações ocorridas no Brasil em 2013 e alegou, ainda, que o documento ficou pronto em 2012, mas somente foi oficializado no final de 2013, após tramitar pelo ministério. Segundo *O Estado*, teme-se que Manual de Garantia da Lei e da Ordem possa punir manifestantes em protestos contra a Copa, pois a lista de ameaças inclui: “atos ou tentativas capazes de comprometer a preservação da ordem pública ou a incolumidade das pessoas e do patrimônio, como por exemplo: bloqueio de vias públicas de circulação; depredação do patrimônio público e privado; e distúrbios urbanos.” O GLO estipula o uso crescente e regular da força pelas Forças Armadas após exaurir as possibilidades de discussão e persuasão; mas somente com a solicitação dos governadores e com ordem da presidenta da República. Assim, o comando será transferido ao comandante da operação de GLO do comando das forças estaduais e/ou municipais de segurança. Serão usadas armas não-letais por fuzileiros navais e polícias das Forças Armadas com treinamento específico, as operações, ainda, serão filmadas. Para Átila Roque, diretor executivo da Anistia Internacional no Brasil, o documento, que regulariza a ação da Marinha, Exército e Aeronáutica no controle de distúrbios, é vago, arbitrário e potencialmente danoso à democracia, pois considerando movimentos e organizações como forças oponentes, perturbadoras da ordem pública, pode ser uma porta à repressão e a criminalização dos protestos. Já o professor de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Marcio Scalécio, considera que o documento não representa nenhum arrebatamento dos militares, pois o uso das Forças Armadas se dará apenas em situação de distúrbio de massa, caso o uso das forças policiais não seja suficiente. O ministério da Defesa lembrou que a Constituição já define a participação das Forças Armadas em Operações de GLO, ressaltando que esse documento seria uma “arma” para a população, que possibilita a verificação do respeito aos seus direitos. Em coluna opinativa para *O Estado de S. Paulo*, Roberto Romano, professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), criticou o “manual repressivo com normas para o uso da força física pelos agentes oficiais” por tornar o povo inimigo. Em coluna opinativa para o *Correio Braziliense*, o jornalista Luiz Carlos Azedo afirmou que o Ministério da Defesa anunciou que fará “ajustes pontuais” no Manual de Garantia da Lei e da Ordem, que traduz uma nova doutrina de “operações de amplo espectro” e prevê a utilização de blindados em ações para garantir a ordem pública. Segundo o jornalista, uma legislação antiterrorista, para dar suporte legal à segurança da Copa, foi aprovada pelo Congresso Nacional. Azedo ressaltou que, desde 2004, as Forças Armadas vêm atuando em ações tipicamente de polícia, utilizando-se da expressão “Garantia da Lei e da Ordem”, regulamentada pela Lei Complementar nº 97/1999, com base no art. 142 da Constituição Federal. Como exemplo, o jornalista citou a atuação do Exército na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (Minustah), onde os militares instalaram-se dentro de zonas conflagradas para garantir um estado de segurança para a população. Este tipo de operação ainda foi aplicado na ocupação dos complexos do Alemão e da Penha, no Rio de Janeiro. Segundo o general de brigada Valério Stumpf Trindade, a Cavalaria Mecanizada deve ser utilizada em operações urbanas em cenário de amplo espectro, quando circunstâncias do terreno

impedem o deslocamento de viaturas sobre rodas. De acordo com o jornal *O Estado de S. Paulo*, visando aumentar a segurança nas ruas, a Secretaria de Segurança para Grandes Eventos fechou convênios de atuação com todos os 12 Estados-sede da Copa, e um plano estratégico de atuação da Polícia Federal, Forças Armadas e Agência Brasileira de Inteligência (Abin) foi entregue à presidenta da República, Dilma Rousseff. Ainda de acordo com o jornal, os Ministérios da Justiça, Defesa e Esporte, além do Gabinete de Segurança Institucional, aguardam o chamado de Rousseff para dar maiores informações sobre o plano estratégico de atuação nas ruas, aeroportos e fronteiras. (Correio Braziliense - 08/01/14; Correio Braziliense - 11/01/14; Correio Braziliense - 28/01/14; O Estado de S. Paulo - Política - 22/01/14; O Estado de S. Paulo - Política - 23/01/14; O Estado de S. Paulo - Espaço Aberto - 29/01/14; O Estado de S. Paulo - Espaço Aberto - 29/01/14)

## SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – [www.correioweb.com.br](http://www.correioweb.com.br)

Folha de S. Paulo – [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br)

O Estado de S. Paulo – [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br)

\* Informamos que as colunas opinativas da Folha de S. Paulo e o conteúdo na íntegra do Correio Brasiliense e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a [gedes@franca.unesp.br](mailto:gedes@franca.unesp.br)

### **Equipe:**

Bruce Scheidl Campos (Redator, graduando em Relações Internacionais); Cristal de Moraes Siqueira (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); David Succi Júnior (Redator, graduando em Relações Internacionais, bolsista Proex); Giulia Botossi Gomes (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Grazielle Gouveia (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Heed Mariano Silva Pereira (Supervisora, Redatora, graduada em Relações Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, doutoranda em Relações Internacionais); Laura Meneghim Donadelli (Supervisora, mestranda em Relações Internacionais); Marina Moreno Gomes (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Victor Brando Coelho (Redator, graduando em Relações Internacionais).